CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

ATA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2020

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu-se extraordinariamente através do aplicativo de software para videoconferência Zoom sob a presidência do Conselheiro Presidente Mario Fernando da Silva Lins; contando ainda com a presença dos seguintes Conselheiros: Maurício José de Matos e Silva – Vice-Presidente; Fernando Antonio Andrade de Oliveira – 2º Vice-Presidente; Assuero Gomes da Silva Filho – 3º Vice-Presidente; Mário Jorge Lemos de Castro Lôbo – Secretário Geral; Silvio Sandro Alves Rodrigues – 1º Secretário; André Soares Dubeux – 2º Secretário; Fernando Henrique de Siqueira Cabral – 1º Tesoureiro; Silvia da Costa Carvalho Rodrigues – Corregedora; Zilda do Rego Cavalcanti – Vice-Corregedora; Francisco Atanásio de Morais Neto; Jader Wanderley Barros e Silva Filho; João Guilherme Bezerra Alves; José Carlos Barbosa de Alencar; Maria Luiza Bezerra Menezes; Olímpio Barbosa de Moraes Filho; Pedro Geraldo de Sousa Passos; Sandra Maria de Araújo Silva; Verônica Galvão Freires Cisneiros; Adriana de Paula Neves Reis; Antonio Lopes Miranda; Claudia Beatriz Camara de Andrade Silva; Eduardo Jorge da Fonseca Lima; Everton Abreu Lopes; Fábio Ferreira de Moura; Guacyra Magalhães Pires Bezerra; Ilka Rocha Florencio Rodrigues; Márcio Sanctos Costa; Maria do Carmo Cancio de Godoy; Milena Ferreira de França Alexandre; Waston Vieira Silva; Walber Steffano Costa Fernandes e Tadeu Henrique Pimentel Calheiros. I - **ORDEM DO DIA:** 1. Apreciação do texto da Recomendação CREMEPE 05/2020: Recomenda a utilização do Escore Unificado para Priorização (EUP-UTI) de acesso a leitos de terapia intensiva, assistência ventilatória e paliação, como meio de hierarquização da gravidade dos pacientes, na ausência absoluta de leitos suficientes para atender a demanda terapêutica. Proposições para a redação do Documento: 1) Faixa etária mínima admitida nas UTI adulto: 16-40 anos ou 18-40 anos; 2) Garantir a objeção de consciência ao médico; 3) Incorporar ao documento adendo em atenção diferenciada para as gestantes; 4) Fazer observação no texto: Síndrome respiratória aguda grave; 5) Esclarecer no texto: Essas medidas serão adotadas em caso de colapso total do sistema de saúde, tendo sido esgotada toda a possibilidade de abertura de leitos e uso total dos RH. 2. Proposições Gerais: 1) Encaminhar documento para o CFM; 2) Discutir a convocação de médicos; 3) Agendar plenária para discutir as desassistências dos Hospitais Campanha. E, como nada mais houvesse a tratar, eu, Mário Jorge Lemos de Castro Lobo – Secretário Geral, lavrei a presente Ata que vai por mim e pelo Senhor Presidente assinada,...,–. Mário Jorge Lemos de Castro Lôbo, APROVADA... Mario Fernando da Silva Lins. Recife, 17 de abril de 2020-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

Rua Conselheiro Portela, 203 - Espinheiro - Recife/PE CEP: 52020-030 - Fone: (81) 2123.5777 - Fax: (81) 2123.5770 - Email: cremepe@cremepe.org.br - Home Page http://www.creme